

DESPACHO N.º 37/2023

Considerando a atual situação vivida no Afeganistão, com um governo interino talibã que decretou, entre outras medidas, a proibição da frequência do ensino superior por parte de estudantes do sexo feminino, à qual se juntou mais recentemente a proibição das estudantes afegãs se apresentarem a provas de acesso às universidades, e de acordo com os propósitos da inclusão e universalidade prosseguidos pela Universidade Nova de Lisboa, bem como o seu compromisso de contribuir para a promoção de sociedades mais justas, igualitárias e inclusivas, determino:

- a) A isenção de propinas e emolumentos às estudantes afegãs que se encontrem em Portugal com estatuto de refugiado ou proteção temporária, aceites e inscritas em cursos conferentes de grau ministrados pela NOVA, quando requerido pelas estudantes e mediante apresentação da documentação que ateste a sua situação;
- b) A isenção de emolumentos nos pedidos de reconhecimento de graus académicos estrangeiros requeridos a esta Universidade por cidadãos afegãs que se encontrem em Portugal com estatuto de refugiado ou proteção temporária.

O presente despacho tem aplicação imediata.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 3 de fevereiro de 2023

O Reitor



Prof. Doutor João Sàágua.

ORDER N.º 37/2023

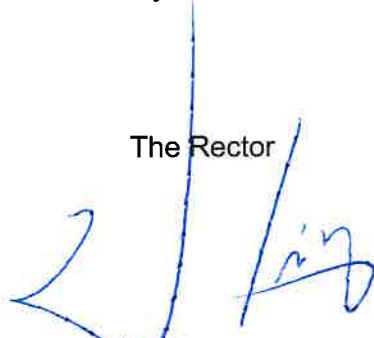
Considering the current situation in Afghanistan, with a Taliban interim government that has enacted, among other measures, a ban on Higher Education attendance by female students and, more recently, a ban on access to universities by female students, and in accordance with the purposes of inclusion and universality pursued by Nova University Lisbon, as well as its commitment to contribute to the promotion of more equal, just and inclusive societies, I determine:

- a) The exemption from tuition fees and other charges for female students from Afghanistan currently residing in Portugal with refugee status or temporary protection, who are admitted and enrolled in degree courses offered at NOVA, when requested by the students and upon presentation of documentation attesting to their status;
- b) The exemption from fees related to requests for recognition of foreign academic degrees at NOVA by female citizens from Afghanistan who are residing in Portugal with refugee status or temporary protection.

This order will take immediate effect.

Rectorate of NOVA University Lisbon, february 3 2023

The Rector



Prof. Doutor João Sáágua.